



## MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000

EDITAL N.º 001/2020/ CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras/RO - CMDCA, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 259, de 17 de dezembro de 1990, convoca o(s) candidata(s), ANA CLARA SANTOS SAMPAIO, aprovado no PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS, homologado em 07/10/2019, na Categoria de CONSELHEIRA TUTELAR 40 HRS, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 20 (vinte) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos. Capítulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.

01-CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição;

02- Carteira de Trabalho Previdência Social;

03- PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino);

04- Certidão de Casamento ou Nascimento;

05- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;

06- Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo;

07- Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site [www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br));

08- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));

09- 02 fotos 3x4 recentes;

10- Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens;



## **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP  
76.997-000

- 11- Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea “c” da Constituição Federal, sob as penas da lei;
- 12- Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho, tipagem sanguínea;
- 13- Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório);
- 14- Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
- 15- Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo);
- 16- Certidão de Tributos Municipais.
- 17- Declaração de parentesco.

Dos exames: item 18 e 24 deste Capítulo.

- a- A.S.O
- b- Hemograma completo
- c- Raio X lombar Ap/perfil

Cerejeiras, 15 de julho de 2020

**MARCIA CRISTINA TESSER**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**  
DEC. 079/2020